



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 106
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza a oferta do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Campus Venda Nova do Imigrante.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23186.001313/2022-73, bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária, realizada em 21 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a oferta do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Campus Venda Nova do Imigrante, presencial, noturno, entrada anual, 36 vagas e início previsto para 2023/1.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução CS nº 52/2014, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos no dia 1º de dezembro de 2022

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
IFES



Emitido em 21/10/2022

RESOLUÇÃO Nº CONSUP IFES 106/2022 - CONSUP (11.03)
(Nº do Documento: 51)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 15:57)
JADIR JOSE PELA
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **51**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **fe739aeb53**